SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 027/2025 - CMAS

RESOLUÇÃO: 027/2025 - CMAS

SÚMULA: Aprova Plano de Ação e Aplicação referente a Termo de Colaboração celebrado entre Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Ibiporã – APASI e Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.828/2003 de 15 de dezembro de 2003, conforme deliberação em Reunião Extraordinária em data de 07 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar Plano de Ação e Aplicação referente a Termo de Colaboração celebrado entre Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Ibiporã – APASI e Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS no valor de R$ 78.600,00 (setenta e oito mil e seiscentos reais).

Artigo 2º. Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Ibiporã, 11 de novembro de 2025.

JOSÉ TIAGO GOMES DE OLIVEIRA

Presidente do CMAS

Publicado por: Amanda Welter
Código identificador: 87268fcc-008b-40e1-b91b-9f744b1f1161

RESOLUÇÃO 028/2025 - CMAS

RESOLUÇÃO: 028/2025 - CMAS

SÚMULA: Aprova o Terceiro aditivo do Termo de Colaboração nº 01/2023 celebrado entre a OSC **Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais de Ibiporã – APADEVI** e o Município de Ibiporã com recursos oriundos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.828/2003 de 15 de dezembro de 2003, conforme deliberação em Reunião Extraordinária em data de 07 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar o terceiro aditivo do Termo de Colaboração nº 01/2023 celebrado entre a OSC **Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais de Ibiporã – APADEVI** e o Município de Ibiporã com recursos oriundos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Ibiporã, 11 de novembro de 2025.

JOSÉ TIAGO GOMES DE OLIVEIRA

Presidente do CMAS

Publicado por: Amanda Welter
Código identificador: e0eb45df-e190-459f-a93b-b289c611542d

RESOLUÇÃO 029/2025 - CMAS

RESOLUÇÃO: 029/2025 - CMAS

SÚMULA: Aprova o Terceiro aditivo do Termo de Colaboração nº 02/2023 celebrado entre a OSC **Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais de Ibiporã – APADEVI** e o Município de Ibiporã com recursos oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.828/2003 de 15 de dezembro de 2003, conforme deliberação em Reunião Extraordinária em data de 07 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar o terceiro aditivo do Termo de Colaboração nº 02/2023 celebrado entre a OSC **Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais de Ibiporã – APADEVI** e o Município de Ibiporã com recursos oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS no valor de R$ 11.189,40 (onze mil cento e oitenta e nove reais e quarenta centavos).

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Ibiporã, 11 de novembro de 2025.

JOSÉ TIAGO GOMES DE OLIVEIRA

Presidente do CMAS

Publicado por: Amanda Welter
Código identificador: 404d29e5-d9c1-403c-8bbb-7ca3c55875ad

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

PORTARIA Nº 896, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 896, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

Súmula: Designa Comissão para deliberação quanto ao Edital da Formação de Cadastro de Reserva de músicos, bandas e ou Grupos Musicais e DJs.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Gisele Fóz Moraes, matrícula 5159-1, Diretora Administrativa; Marianna Soares Reghin Welani, matrícula 3082-1, Tecnóloga em Gestão Pública; e Jonas Aguiar Batista, matrícula 3577-1, Instrutor de Instrumento Musical, para compor a Comissão responsável pela deliberação e elaboração do Edital de Formação de Cadastro de Reserva de músicos, bandas, grupos musicais e DJs, em conformidade com o disposto no artigo 16 e incisos da Lei nº 1933/2005.

Art. 2º A Comissão designada terá a finalidade de se reunir sempre que necessário para deliberação das necessidades atinentes ao Edital de Formação de Cadastro de Reserva.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã, 05 de novembro de 2025.

Publicado por: Silvana dos Santos
Código identificador: ea198aba-2403-4e73-9bdb-c32c91d678b2

PRORROGAÇÃO EDITAL CREDENCIAMENTO 15/2024

EDITAL N°. 139-2025 - PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/2024 - CREDENCIAMENTO – CADASTRO DE RESERVA DE MÚSICOS, BANDAS, GRUPOS MUSICAIS, DJs E ANIMADORES CULTURAIS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, do Município de Ibiporã/PR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a prorrogação do prazo de vigência do Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 15/2024, que tem por objeto o credenciamento de músicos, bandas, grupos musicais, DJs e animadores culturais, para formação de cadastro, conforme as condições que reserva:

1. NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1 Fica prorrogado o prazo de vigência do Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 15/2024 por mais 12 (doze) meses, contados a